

Progressão Funcional Docente

Foi aprovada a nova tabela de Avaliação Docente em Sessão do Conselho do Campus da UFC em Russas. O documento foi aprovado em reunião realizada para apreciação da matéria e atende ao disposto na Resolução nº 23/CEPE, de 05 de dezembro de 2025, que estabelece diretrizes para os processos de avaliação docente na instituição.

Orientações Importantes:

- Interstício de avaliação **encerrados até 04/06/2026**: aplicam-se as regras da **Resolução nº 22/CEPE, de 03 de outubro de 2014**, bem como a tabela de pontuação anterior;
- Interstício de avaliação **iniciados antes de 05/06/2026 e encerrados a partir de 05/06/2026**: o(a) docente poderá optar pela aplicação das regras da Resolução nº 22/CEPE, de 03 de outubro de 2014 com a tabela de pontuação antiga ou pela Resolução nº 23/CEPE, de 05 de dezembro de 2025 com a nova tabela de pontuação;
- Interstício de avaliação **iniciados a partir de 05/06/2026**: aplicam-se as regras da **Resolução nº 23/CEPE, de 05 de dezembro de 2025**, bem como a nova tabela de pontuação.

Para mais informações:

- Site da Progesp - Progressão e Promoção Docente
- Coordenação Acadêmica do Campus através do e-mail cpacrussas@ufc.br ou do telefone (88) 3411.9224